

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA 4.796ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00005578/2021-55** — PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA — ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO D.E - nº 027/2022. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160962842), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 659/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (154560310), aprovado pela Diretora Jurídica (155356340), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E - nº 027/2022 – DJ/NOVACAP (79390204), celebrado com a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.620.200/0001-35, cujo objeto é o fornecimento de 40 licenças de software “Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection” - AEC Collection Usuário Nomeado Standard ELD New, incluindo treinamentos a distância (EaD) de Revit, Civil 3D Infraworks, Navisworks e BIM 360 Docs, conforme descrições, condições, e exigências estabelecidas no Edital (71757919) no Termo de referência (71220737) e demais anexos, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 17/02/2025 para 17/02/2026, no valor de R\$ 626.800,00. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa 44-90-40, Fonte de Recursos 100 (159775837), resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho e em seguida à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor de Suporte. **02) 00112-00018342/2024-21** — NOVACAP — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - NCL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161014241), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 6/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (160563115), e no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (160563485), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 036/2024 NCL/PRES - REGISTRO DE PREÇOS (157318323), do tipo menor preço por lote, no modo de disputa aberto, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, com menor preço global, para aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa e outros, para uso na frota própria da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (157074739), Edital (157318323) e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata de Sessão Pública (160562068), com o valor de: Lote 01 – R\$ 71.000,00 (Proposta 160374490 – Página 1) e Lote 02 - R\$ 16.150,00 (Proposta 160374490 – Página 2), em favor da empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 46.310.289/0001-46 (Habilitação/Documentação 158939565 – Página 7). A Ata de Registro de preços a ser formalizada terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Os itens serão entregues de forma parcelada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho emitida pela NOVACAP, após a

assinatura do contrato com a NOVACAP, o contrato terá vigência de 90 dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o item 9.3, 11.5 e 11.6 do Edital. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar a Ata de Registro de Preços.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **03) 00135-00001297/2023-36** — DONIZETTI GOMES PIGNATA, MATRÍCULA Nº 73.765-8 — PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160903876), fundamentada no Despacho – NOVACAP/PRES/DS/DRH (160685092), nos itens 4.1 e 4.2 das Normas Gerais para Cessão de Empregados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (113506505), no Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018 (125852996), na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999 (113506665) e decide: AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO do empregado DONIZETTI GOMES PIGNATA, matrícula nº 73.765-8, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais/Extinção (160678662), para continuar prestando seus serviços na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA-PLAN/RA VI, conforme pleito constante no Ofício Nº 225/2024 - RA-PLAN/COAG/GEPEs (155395576), pelo prazo de 1 ano, contados a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus para a NOVACAP. A folha de frequência mensal do empregado, deverá ser encaminhada à NOVACAP até o 2º dia útil do mês subsequente, para fins de registro e controle funcional. ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria-Geral - SUBSEC para formalizar a prorrogação de disposição do empregado, e após, ao Departamento de Recursos Humanos DRH/DS para as providências complementares.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **04) 00112-00009079/2024-80** — NOVACAP — CONTRATAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024 - D.A - LOTE 2. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161118689), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024 - D.A (137391142) LOTE 02, válida até 12/03/2025, firmada com a empresa BMG TRANSP. E COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ nº 04.127.617/0001-23, cujo objeto é o fornecimento de Areia Lavada, Brita 0 (Pedrisco), Brita 1 e Pó de Brita, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (137391036) Edital (137391042) e seus anexos, no valor total de R\$ 208.779,23, conforme descrito abaixo, consoante na solicitação do executor (159935478). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa nº 33-90-30, Fonte de Recursos nº 100 (160158889). O prazo de entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias corridos, após a assinatura do contrato ou recebimento do comunicado da emissão da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade da NOVACAP e o prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (137391042). LOTE 02 - ITEM 02 - QTD: 3.177 - UND: TON - ESPECIFICAÇÃO: AREIA LAVADA MÉDIA, com grãos com diâmetro entre 0,42 a 2 mm, usado na construção civil: obras de terraplenagem como material para subbase, calçamento de piso pré-moldados e paralelos todos materiais adquiridos deverão atender todas as especificações e normas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP. MARCA: MBM MINERAÇÃO - VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,99 - VALOR TOTAL DO LOTE NA ATA: R\$ 247.774,23 - QDE DESSE PEDIDO (TON): 2.677 - VALOR DESSE PEDIDO: R\$ 208.779,23 - SALDO DA ATA (TON): 00 - SALDO DA ATA: R\$ 0,00 - VALOR TOTAL R\$ 208.779,23. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho, em seguida à Diretoria Jurídica para formalizar o contrato nº 033/2025 - Lote 02 (161128751).” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **05) 00112-00001861/2024-51** — CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA — CONTRATAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024 - D.A - LOTE 01. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (158936309), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 040/2024 - D.A (145168497) LOTE 01, válida até 09/07/2025, celebrada com a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.573.676/0001-56, cujo o objeto é o fornecimento de CIMENTO PORTLAND, COMPOSTO, TIPO: CP II-32, NBR-11578, SACO COM 50 KG, para atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (139291618) e Edital (141431641) e seus

anexos, no valor total de R\$ 408.850,00, consoante na solicitação do executor (160638950). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa nº 33-90-30, Fonte de Recursos nº 100 (161239756). O prazo de entrega será de 15 dias corridos, contados a partir da data de cada pedido para fornecimento. O prazo de vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme item 11.19 e 12.1 do Edital. LOTE 01 - ITEM 01 - MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO PORTLAND CLINQUER COMPOSTO, TIPO: CP 11-32, NBR-11578, SACO COM 50 KG, COMPOSTO DE 90 À 94% DE CLINQUER E GESSO E DE 6 À 10% DE MATERIAL CARBONÁTICO OU FILER, COM CLASSE DE RESISTÊNCIA 32. - UND: SC - QUANTIDADE: 24000 - MARCA: CIPLAN - VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,45 - VALOR SOLICITADO: R\$ 408.850,00 - QUANTIDADE SOLICITADA: 13.000 - VALOR TOTAL R\$ 408.850,00. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emissão da Nota de Empenho, em seguida à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 006/2025- Lote 01 (159800314).” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor de Suporte. **06) 0112-004179/2012** — DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (DP) — CONCESSÃO COLETIVA DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160889920), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Resolução n.º 180/93-CA (7593705), na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247ª, de 21/7/2003 (7594090), na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.648ª - Extraordinária, de 8/8/2022 (97452860), e em atendimento as recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 03/2009-DIRAG/CONT (7594262), decide: AUTORIZAR a concessão das Indenizações de Transporte no âmbito da Diretoria de Planejamento e Projetos (DP), pelo período de 1º/1/2025 até 31/12/2025 ou até que outra modalidade de transporte seja implementada, mantendo-se as mesmas quilometragens e as despesas mensais máximas estimadas dos processos individuais, cujo ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico vigente, concernentes aos empregados: Matrícula: 58.201-8 - Nome Completo: CELSO CERCHI BONATTI - Última Autorização: (132046680) - Processo Individual: 00112-00002420/2024-76 - km-Autorizado: 550; Matrícula: 74.247-3 - Nome Completo: MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA - Última Autorização: (132050245) - Processo Individual: 0112-002669/2003 e 00112-00002460/2024-18 - km-Autorizado: 550; Matrícula: 972.920-8 - Nome Completo: RAFAELA BRANQUINHO SOARES ANTUNES - Última Autorização: (132597792) - Processo Individual: 0112-002259/2009 e 00112-00003181/2024-71 - km-Autorizado: 550; Matrícula: 973.131-8 - Nome Completo: RONALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA - Última Autorização: (146628364) - Processo Individual: 0112-001870/2014 - km-Autorizado: 550; Matrícula: 973.589-5 - Nome Completo: DIEGO MERTENS MARIAT - Última Autorização: (132067652) - Processo Individual: 00112-00002478/2024-10 - km-Autorizado: 550; Matrícula: 973.625-5 - Nome Completo: FRANCYELLE MAYA MICHEL CALDEIRA - Última Autorização: (146291658) - Processo Individual: 00112-00017153/2024-31 - km-Autorizado: 550; Matrícula: 973.651-4 - Nome Completo: FABIANA FERRARI DIAS - Última Autorização: (132598203) - Processo Individual: 00112-00003218/2024-61 - km-Autorizado: 550; Matrícula: 973.655-7 - Nome Completo: THIAGO VIEIRA DE SOUZA - Última Autorização: (147876142) - Processo Individual: 00112-00018302/2024-80 - km-Autorizado: 550. Total km-Autorizado: 4.400. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para as providências concernentes aos registros e ao pagamento. DETERMINAR a Diretoria de Planejamento e Projetos (DP) e as unidades subordinadas a ela, a inclusão de cópia atualizada dos documentos relativos à habilitação dos empregados (CNH, CLRV-2024), a fim de efetivar a autorização ora concedida, bem como, de cópia desta Decisão nos processos individuais dos empregados supracitados.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **07) 00112-00011515/2023-08** — C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E nº 091/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (158919939), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 765/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (158496108), aprovado pela Diretora Jurídica (158583317), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E Nº 091/2024 - DJ/NOVACAP (136709997), firmado entre esta Companhia e a empresa C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 06.224.599/0001-23, que tem como objeto a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Modular Tipo I), situada na Gleba 02, Reserva "A",

PICAG, Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia-DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais por mais 60 dias corridos, passando o término do prazo da execução de 12/2/2025 para 13/4/2025 e o término do prazo de vigência de 4/5/2025 para 3/7/2025, tendo em vista a solicitação da Contratada (157909882), a manifestação da Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (157910461), corroborados pelo Departamento de Edificações (DED) - (158099419), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **08) 00112-00002163/2023-91** — GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E nº 014/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160960342), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 19/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160343027), aprovado pela Diretora Jurídica (160360653), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 014/2023 - DJ/NOVACAP (105106438), alterado por meio do Quarto Termo Aditivo (138370597), firmado entre esta Companhia e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 189/2023 - SEE/GAB/AESP (104425780), e solicitação do Gestor/Executor, referente ao Lote 03: Regiões Administrativas: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Água Quente (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6 e Tipo 7), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (104424985), no Edital e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de execução constante do Oitavo Termo Aditivo (154591544), por mais 120 dias corridos, passando seu término de 26/2/2025 para 26/6/2025 e II) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Quinto Termo Aditivo (144087714), por mais 180 dias corridos, passando seu término de 28/6/2025 para 25/12/2025, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (159823763), justificados/ratificados pela Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (159823868), corroborado pelo Departamento de Edificações (Ded) - (159849385), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **09) 00112-00000649/2025-57** — MUSSA CONSTRUTORA EIRELI - ME — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2024 - D.E (Lote 13). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160982829), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR a contratação de itens constantes na Ata de Registro de Preços n.º 13/2024 -D.E (Lote 13) - (160431682), válida até 6/2/2025, cujo fornecedor é a empresa MUSSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 28.753.538/0001-96, para a construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, conforme solicitado pelo Coordenador (160754209), no valor total de R\$ 1.772.032,55, por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (160696210), e de acordo com, Bases de Academia ao Ar Livre, PEC e Multi exercitador NOVACAP - MUSSA CONSTRUTORA: SALDO DA ATA - BASE EM CONCRETO PEC: PEC - ATA 013/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 13 - Valor dos Lotes: R\$ 315.082,29 - Qtd: 3 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 3 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 3 - Valor Unit base: R\$ 105.027,43 - Valor à Contratar: R\$ 315.082,29; SALDO DA ATA - BASE EM CONCRETO PEC: A. ao Ar Livre - ATA 013/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 13 - Valor dos Lotes: R\$ 1.369.180,40 - Qtd: 10 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 10 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 10 - Valor Unit base: R\$ 136.918,04 - Valor à Contratar: R\$ 1.369.180,40; SALDO DA ATA - BASE EM CONCRETO PEC: Multi Exercitador - ATA 013/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 13 - Valor dos Lotes: R\$ 87.769,86 - Qtd: 2 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 2 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 2 - Valor Unit base: R\$ 43.884,93 - Valor à Contratar: R\$ 87.769,86. Total Lote 13 - Taguatinga, Águas Claras e Vicente Pires - Valor dos Lotes: R\$ 1.772.032,55 - Valor à Contratar: R\$ R\$1.772.032,55. Os prazos, de acordo com o Edital (160970334),

são: "11.18.1) O prazo de execução total da obra da base para o Multi-exercitador é de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.2) O prazo de execução total da obra da base para a Academia Universal ao Ar Livre é de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.3) O prazo de execução total da obra da base para o PEC é de 31 (trinta e um) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado." e "11.19 - O prazo de vigência dos Contratos será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato.". ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 029/2025 (161001053) junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **10) 00112-00000739/2025-48** — INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024 - D.E (Lotes 5, 9 e 12 parcial). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160965230), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR contratação de itens constantes na Ata de Registro de Preços n.º 11/2024 -D.E (Lotes 5, 9 e 12 parcial) - (160507670), válida até 7/2/2025, cujo fornecedor é a empresa INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.237.437/0001-79, para a construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, conforme solicitado pelo Coordenador (161318923), no valor total de R\$ 6.539.869,49, por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (160622489), e de acordo com, Bases de Academia ao Ar Livre, PEC e Multi exercitador NOVACAP - Infra-Engeth: SALDO DA ATA - BASE EM CONCRETO PEC: PEC - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 5 - Valor dos Lotes: R\$ 331.026,45 - Qtd: 3 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 3 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 3 - Valor Unit base: R\$ 110.342,15 - Valor à Contratar: R\$ 331.026,45; BASE EM CONCRETO PEC: A. ao Ar Livre - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 5 - Valor dos Lotes: R\$ 1.149.631,36 - Qtd: 8 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 8 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 8 - Valor Unit base: R\$ 143.703,92 - Valor à Contratar: R\$ 1.149.631,36; BASE EM CONCRETO PEC: Multi Exercitador - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 5 - Valor dos Lotes: R\$ 91.643,16 - Qtd: 2 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 2 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 2 - Valor Unit base: R\$ 45.821,58 - Valor á Contratar: R\$ 91.643,16; Total Lote 05 - Cruzeiro-Octogonal-Sudoeste-Guara-Estrutural: Valor dos Lotes: R\$ 1.572.300,97 - Valor à Contratar: R\$ 1.572.300,97. SALDO DA ATA - BASE EM CONCRETO PEC: PEC - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 9 - Valor dos Lotes: R\$ 315.345,12 - Qtd: 3 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 3 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 3 - Valor Unit base: R\$ 105.115,04 - Valor à Contratar: R\$ 315.345,12; BASE EM CONCRETO PEC: A. ao Ar Livre - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 9 - Valor dos Lotes: R\$ 1.099.904,96 - Qtd: 8 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 8 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 8 - Valor Unit base: R\$ 137.488,12 - Valor à Contratar: R\$ 1.099.904,96; BASE EM CONCRETO PEC: Multi Exercitador - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 9 - Valor dos Lotes: R\$ 87.917,60 - Qtd: 2 - Qtd Contratada: 0 - SALDO DA Qtd: 2 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 2 - Valor Unit base: R\$ 43.958,80 - Valor à Contratar: R\$ 87.917,60; Total Lote 09 - Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II: Valor dos Lotes: R\$ 1.503.167,68 - Valor à Contratar: R\$ 1.503.167,68. SALDO DA ATA - BASE EM CONCRETO PEC: PEC - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 12 - Valor dos Lotes: R\$ 1.257.807,96 - Qtd: 12 - Qtd Contratada: 10 - SALDO DA Qtd: 2 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 0 - Valor Unit base: R\$ 104.817,33 - Valor á Contratar: R\$ 00,00; BASE EM CONCRETO PEC: A. ao Ar Livre - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 12 - Valor dos Lotes: R\$ 4.111.182,60 - Qtd: 30 - Qtd Contratada: 6 - SALDO DA Qtd: 24 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 24 - Valor Unit base: R\$ 137.039,42 - Valor à Contratar: R\$ 3.288.946,08; BASE EM CONCRETO PEC: Multi Exercitador - ATA 011/2024 - VENCIMENTO: 06/02/2025 - LOTE 12 - Valor dos Lotes: R\$ 350.909,52 - Qtd: 8 - Qtd Contratada: 4 - SALDO DA Qtd: 4 - CONTRATAÇÃO - Qtd: 4 - Valor Unit base: R\$ 43.863,69 - Valor á Contratar: R\$ 175.454,76; Total Lote 12 - Ceilandia e Brazlandia: Valor dos Lotes: R\$ 5.719.900,08 - Valor à Contratar: R\$ 3.464.400,84. TOTAL ATA 011/2024 - INFRA ENGETH: Valor dos Lotes: R\$ 8.795.368,73 - Valor á Contratar: R\$ 6.539.869,49. Os prazos, de acordo com o Edital (160971250), são: "11.18.1 - O prazo de execução total da obra da base para o Multi-exercitador é de 25

(vinte e cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.2 - O prazo de execução total da obra da base para a Academia Universal ao Ar Livre é de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.3 - O prazo de execução total da obra da base para o PEC é de 31 (trinta e um) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado." e "11.19 - O prazo de vigência dos Contratos será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato.". ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir as Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos nº 30/2025 (lote 5), nº 31/2025 (lote 9) e nº 32/2025 (lote 12) - (161002901) junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **11) 00112-00019363/2021-11 — CIVIL ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E nº 133/2022 - DJ/NOVACAP.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161069787), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 24/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160555366), aprovado pela Diretora Jurídica (160778980), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 133/2022 - DJ/NOVACAP (89170861), firmado entre esta Companhia e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, que tem como objeto a execução dos serviços de construção do Bloco Auxiliar do Hospital Regional de Planaltina, localizado Via W/L4, Área Especial, Setor Hospitalar, em Planaltina, DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de execução por mais 45 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 11/2/2025 para 28/3/2025 e II) PRORROGAR o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando seu término de 19/4/2025 para 19/5/2025, de acordo com o Quarto Termo Aditivo (154139878), tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (160399078), retificados/justificados pela Fiscalização (160403047) e corroborados pelo Departamento de Edificações (160917204), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo e posterior envio à Diretoria de Planejamento e Projetos.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **12) 00112-00027350/2024-69 — COSS CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E nº 114/2023-DJ/NOVACAP.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161137337), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 26/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160568154), aprovado pela Diretora Jurídica (160918080), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 114/2023 – DJ/NOVACAP (161145217) firmado entre esta Companhia e a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.021.708/0001-91, alterado por meio do Primeiro Termo Aditivo (132808643), que tem como objeto a execução das obras de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício, e na solicitação do Gestor/Executor, nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante, Guará, Candangolândia, Águas Claras, Arniqueira e Estrutural (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6), Lote 08, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 032/2022 (119503724), que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (119503306), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (105350064), e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 458.844,06, correspondente a aproximadamente 5,15%, referente ao valor atualizado do Contrato, e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 326.766,55, correspondente a aproximadamente a 3,67% (160265933), referente ao valor atualizado do Contrato, por conta do Programa de Trabalho nº 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100 (161340703), passando o valor do Contrato de R\$ 8.903.843,00 para R\$ 9.035.920,51, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emissão da Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **13) 00112-00027634/2024-55 — DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ/DC — CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – EXERCÍCIO DE 2025.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161116485), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Resolução n.º 180/93–CA,

(160102498), fundamentada na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247ª, de 21/07/2003 (160511514), na Decisão da Diretoria Executiva Sessão Extraordinária 4.648ª, realizada em 08 de agosto de 2022 (160102451), e em atendimento às recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 03/2009-DIRAG/CONT (160102692), decide: AUTORIZAR a concessão de novas Indenizações de Transportes aos empregados: WADAS GOMES RIBEIRO, matrícula nº 74.144-2; NITLI GALDINO SIQUEIRA, matrícula nº 75.021-2 e MATHEUS MARQUES DY LÁ FLUENTE GONÇALVES, matrícula 973.630-1, referente a execução de fiscalização, levantamento e o acompanhamento de obras/serviços a cargo do Departamento de Parques e Jardins - DPJ, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme, MATRÍCULA: 74.144-2 - EMPREGADO: WADAS GOMES RIBEIRO - AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DAS CIDADES: 161116080 - TERMO DE ADESÃO: 159158582 - JUSTIFICATIVA: 159956628 - CRLV/PROCURAÇÃO: 159158917 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: 159159093 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO (EXERCÍCIO 2025): 1.000 - REEMBOLSO: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Nova autorização; MATRÍCULA: 75.021-2 - EMPREGADO: NITLI GALDINO SIQUEIRA - AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DAS CIDADES: 161115969 - TERMO DE ADESÃO: 159603146 - JUSTIFICATIVA: 159603374 - CRLV/PROCURAÇÃO: 159603428 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: 159603445 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO (EXERCÍCIO 2025): 2.250 - REEMBOLSO: R\$ 3.303,00 - Decisão anterior: Nova autorização; MATRÍCULA: 973.630-1 - EMPREGADO: MATHEUS MARQUES DY LÁ FLUENTE GONÇALVES - AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DAS CIDADES: 161116253 - TERMO DE ADESÃO: 159159383 - JUSTIFICATIVA: 159161422 - CRLV/PROCURAÇÃO: 159162448 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: 159162575 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO (EXERCÍCIO 2025): 1.500 - REEMBOLSO: R\$ 2.202,00 - Decisão anterior: Nova autorização. TOTAL PROPOSTA PARA APROVAÇÃO (EXERCÍCIO 2025): 4.750 - TOTAL REEMBOLSO: R\$ 6.973,00. O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico vigente. ENCAMINHEM-SE os autos ao DRH/DS, para as providências subsequentes.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **14) 00112-00008154/2024-95** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - DECOMP/DA - LOTE 05 E 09. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161411259), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 9/2025 — NOVACAP/PRES/NLC (161026746), no Relatório Nº 11/2025 — NOVACAP/PRES/NLC (161361906), no Despacho — NOVACAP/PRES/NLC (161036259), no Despacho — NOVACAP/PRES/NLC (161395711), na Nota Técnica N.º 7/2025 - NOVACAP/AUDIT (161042664), na Nota Técnica N.º 9/2025 - NOVACAP/AUDIT (161408139), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) ADJUDICAR nos termos da Ata da Sessão Pública (161408059), o objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2024 - DECOMP/DA (151137031), LOTE 05, no modo de disputa aberto, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal – DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos, em favor da empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 20.830.895/0001-07 (Documentação - 158324919, pág. 7); II) HOMOLOGAR o resultado parcial do certame, LOTE 05 e LOTE 09, conforme, Pregão Eletrônico nº 033/2024 - DECOMP/DA (151137031): LOTE 05 - CONTRATO 035/2025 - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 8.308.148,51 - VALOR ARREMATADO (PROPOSTA): R\$ 6.950.000,00 (Proposta - 158325149, pág. 21) - EMPRESA: WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 20.830.895/0001-07 (Documentação - 158324919, pág. 7); LOTE 09 - CONTRATO 002/2025 - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 7.119.480,76 - VALOR ARREMATADO (PROPOSTA): R\$ 5.700.000,00 (Proposta - 159531975, pág. 02) - EMPRESA: PALMACEA LTDA, CNPJ 00.658.799/0001-08 (Documentação - 158325728, pág. 36); DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS - TOTAL: R\$ 7.651.555,25 (150904057) - R\$ 2.148.444,75 (161345251) - R\$ 6.950.000,00 (161405772); VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.650.000,00. E em ato contínuo, III) AUTORIZAR as contratações das referidas empresas, no valores e especificações contidas

na tabela acima. As despesas ocorrerão por conta Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100 (150904057, 161345251 e 161405772). O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo de 05 dias úteis após assinatura do Contrato ou respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 01 ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos por até 05 anos, 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 9.18 e 9.20 do Edital (151137031). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar os Contratos (161389152 e 161124307).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **15) 00112-00009386/2024-61** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024 - D.U. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161145009), tendo em vista o que consta nos autos, Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.780ª, realizada em 24 de outubro de 2024 (154136675), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação do remanescente da Ata de Registro de Preços nº 063/2024 - D.U (154670267 - Lote 04), que tem por objeto o fornecimento de grama das espécies Esmeralda (Zoysia Japonica), nos quantitativos de 5.000 m², para a utilização em plantios feitos pelos funcionários da NOVACAP (obra direta), de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (148531848), Edital e seus anexos (149398580), em favor da empresa SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA-ME, CNPJ 10.391.237/0001-02 (151018630- pag 36), no valor de R\$ 44.650,00, visando o atendimento da solicitação do Departamento de Parques e Jardins - DPJ (160894238). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 49/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (161238986). O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As gramas deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo máximo de 24 horas, após a solicitação, inclusive nos finais de semana e feriados, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (149398580). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho, e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 034/2025 (161151680).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **16) 00112-00015231/2024-63** — DIRETORIA DE OBRAS - DO — CONTRATAÇÃO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160919985), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.793ª, realizada em 09 de janeiro de 2025 (159903290), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação total da Ata de Registro de Preços Nº 002/2025-D.C (160324742) cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para proteção contra incêndio, visando atender as exigências do CBMDF para a regularização da usina de produção de asfalto da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (152316917), Edital (156896529) e seus anexos, do tipo Menor Preço - por Lote, no Modo de Disputa Aberto, Exclusivo para ME/EPP e na forma Eletrônica, em favor da empresa FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.988.022/0001-47 (159908100), no valor total de R\$ 45.838,00, de acordo com a tabela abaixo, por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 48/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (161102111), visando ao atendimento do Executor por meio do Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DPMA (160872205). O prazo de entrega para fornecimento do material, será de 40 dias úteis, contados após o recebimento por parte da CONTRATADA do comunicado/notificação para entrega, a Nota de Empenho - NE e/ou cronograma de entrega e o prazo de vigência de cada contrato 6 meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o disposto nos itens 11.5 e 11.6 do Edital (156896529). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-D.C: Lote 01 - VALOR R\$ 39.736,00 - Nº CONTRATO (160968409): 026/2025; Lote 02 - VALOR R\$ 3.062,00 - Nº CONTRATO (160968409): 027/2025; Lote 03 - VALOR R\$ 3.040,00 - Nº CONTRATO (160968409): 028/2025. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir as Notas de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os respectivos contratos.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **17) 00112-00000853/2025-78** — DIRETORIA DE OBRAS - DO — CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – EXERCÍCIO DE 2025. Decisão: “A Diretoria

Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (160760793), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247^a, de 21/07/2003 (160758676) e na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.648^a (160758823), na Resolução nº 180/93–CA (160758348), e em atendimento as recomendações constantes no Relatório e Certificado de Auditoria nº 03/2009–DIRAG/CONT (160760508), decide: AUTORIZAR A CONCESSÃO de Indenizações de Transporte no âmbito da Diretoria de Obras - DO, para a fiscalização e o acompanhamento dos serviços, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, ou até que outra modalidade de transporte seja implementada, conforme, MATRÍCULA: 73.583-3 - NOME: MARDEN DOS REIS E SILVA - CNH: 160701646 - CRLV: 160701646 - TERMO DE ADESÃO: 160701646 - JUSTIFICATIVA: 160701646 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.320 - VALOR: R\$ 1.937,76 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 73.711-9 - NOME: LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES - CNH: 160260701 - CRLV: 160260701 - TERMO DE ADESÃO: 160260701 - JUSTIFICATIVA: 160260701 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.420 - VALOR: R\$ 3.552,56 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 73.826-3 - NOME: KEULLY APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO - CNH: 160260549 - CRLV: 160260549 - TERMO DE ADESÃO: 160260549 - JUSTIFICATIVA: 160260549 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.738 - VALOR: R\$ 2.551,38 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 73.939-1 - NOME: ANA PAULA GUERREIRO VIDIGAL MANFRIM - CNH: 160251493 - CRLV: 160820722 - TERMO DE ADESÃO: 160251493 - JUSTIFICATIVA: 160251493 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.496 - VALOR: R\$ 2.196,13 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 74.088-8 - NOME: VANDERLAM ROSA LIMA - CNH: 160261569 - CRLV: 160261569 - TERMO DE ADESÃO: 160261569 - JUSTIFICATIVA: 160261569 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 950 - VALOR: R\$ 1.394,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 74.514-6 - NOME: APARECIDO ANTONIO DA ROCHA - CNH: 160703426 - CRLV: 160703426 - TERMO DE ADESÃO: 160703426 - JUSTIFICATIVA: 160703426 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.936 - VALOR: R\$ 2.842,05 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 74.892-7 - NOME: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - CNH: 160764677 - CRLV: 160764677 - TERMO DE ADESÃO: 160764677 - JUSTIFICATIVA: 160764677 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.100 - VALOR: R\$ 1.614,80 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 75.035-2 - NOME: VICENTE DE PAULO CORREA - CNH: 160800178 - CRLV: 160800178 - TERMO DE ADESÃO: 160263008 - JUSTIFICATIVA: 160263008 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.540 - VALOR: R\$ 2.260,72 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 972.921-6 - NOME: AUGUSTO SERGIO BUENO VIEIRA - CNH: 160259893 - CRLV: 160259893 - TERMO DE ADESÃO: 160259893 - JUSTIFICATIVA: 160259893 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 990 - VALOR: R\$ 1.453,32 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 972.926-7 - NOME: FABIANE DA ROCHA SANTOS ALEIXO - CNH: 160793843 - CRLV: 160793843 - TERMO DE ADESÃO: 160793843 - JUSTIFICATIVA: 160793843 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.090 - VALOR: R\$ 3.068,12 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 972.936-4 - NOME: MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA - CNH: 160696654 - CRLV: 160696654 - TERMO DE ADESÃO: 160696654 - JUSTIFICATIVA: 160696654 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.200 - VALOR: R\$ 1.761,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 973.072-9 - NOME: TELMO DE CASSIA BARBOSA - CNH: 160261458 - CRLV: 160261458 - TERMO DE ADESÃO: 160261458 - JUSTIFICATIVA: 160261458 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.501 - VALOR: R\$ 2.203,47 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 973.131-8 - NOME: ROBERTA FERNANDES MARTINS - CNH: 160261034 - CRLV: 160261034 - TERMO DE ADESÃO: 160261034 - JUSTIFICATIVA: 160261034 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.430 - VALOR: R\$ 2.099,24 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 973.300-0 - NOME: DANIEL TROMBKA - CNH: 160729805 - CRLV: 160729805 - TERMO DE ADESÃO: 160729805 - JUSTIFICATIVA: 160729805 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 440 - VALOR: R\$ 645,92 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 973.590-9 - NOME: DIOGO RODRIGUES PELLERES - CNH: 160260112 - CRLV: 160260112 - TERMO DE ADESÃO: 160260112 - JUSTIFICATIVA: 160260112 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.518 - VALOR: R\$ 2.228,42 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 973.617-4 - NOME: MARCELO GALIMBERTI NUNES - CNH: 160260901 - CRLV: 160794195 - TERMO DE ADESÃO: 160260901 - JUSTIFICATIVA: 160260901 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.002 - VALOR: R\$ 2.938,94 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 160777170; MATRÍCULA: 973.627-1 - NOME: SIMONE VIEIRA DE PAIVA - CNH: 160261221 - CRLV: 160261221 - TERMO DE ADESÃO:

160261221 - JUSTIFICATIVA: 160261221 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.320 - VALOR: R\$ 1.937,76 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 973.652-2 - NOME: WILDSON DE MOURA BARROS - CNH: 160263204 - CRLV: 160263204 - TERMO DE ADESÃO: 160263204 - JUSTIFICATIVA: 160263204 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.320 - VALOR: R\$ 1.937,76 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 160775907; MATRÍCULA: 973.656-5 - NOME: ESRON MARTINS BRITO FILHO - CNH: 160260257 - CRLV: 160260257 - TERMO DE ADESÃO: 160260257 - JUSTIFICATIVA: 160260257 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.540 - VALOR: R\$ 2.260,72 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 160776633; MATRÍCULA: 973.438-4 - NOME: JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF - CNH: 160496637 - CRLV: 160496637 - TERMO DE ADESÃO: 160496637 - JUSTIFICATIVA: 160496637 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.134 - VALOR: R\$ 3.132,71 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 130548078; MATRÍCULA: 973.626-3 - NOME: JOICE KOZLOWSKI - CNH: 160923831 - CRLV: 160977173 - TERMO DE ADESÃO: 160923831 - JUSTIFICATIVA: 160923831 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.122 - VALOR: R\$ 1.647,10 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 160775575; MATRÍCULA: 72.424-1 - NOME: PAULO GIOVANI SILVA - CNH: 160059075 - CRLV: 160059075 - TERMO DE ADESÃO: 160059266 - JUSTIFICATIVA: 160061442 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 73.555-8 - NOME: ILAURO DA SILVA RIBEIRO - CNH: 160070722 - CRLV: 160070722 - TERMO DE ADESÃO: 160071047 - JUSTIFICATIVA: 160071458 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.000 - VALOR: R\$ 2.936,00 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 143801482; MATRÍCULA: 74.014-4 - NOME: CARMO LÚCIO CAMPOS - CNH: 160076245 - CRLV: 160076245 - TERMO DE ADESÃO: 160076391 - JUSTIFICATIVA: 160076809 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.016-0 - NOME: CLÉBER PEREIRA DE SOUZA - CNH: 160078083 - CRLV: 160078083 - TERMO DE ADESÃO: 160078136 - JUSTIFICATIVA: 160078464 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.020-9 - NOME: JOSÉ FRANCISCO LIRA DE SÁ - CNH: 160079573 - CRLV: 160079573 - TERMO DE ADESÃO: 160079849 - JUSTIFICATIVA: 160080207 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.840 - VALOR: R\$ 2.701,12 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.092-6 - NOME: CLÁUDIA CRISTIANE LIMA DO VALE - CNH: 160081109 - CRLV: 160081109 - TERMO DE ADESÃO: 160081894 - JUSTIFICATIVA: 160082083 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 990 - VALOR: R\$ 1.453,32 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 138485546; MATRÍCULA: 74.142-6 - NOME: CARLOS JOSÉ PRIMO - CNH: 160083045 - CRLV: 160083045 - TERMO DE ADESÃO: 160083152 - JUSTIFICATIVA: 160083757 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.260 - VALOR: R\$ 1.849,68 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.197-3 - NOME: PEDRO PEREIRA DA CRUZ - CNH: 160085796 - CRLV: 160085796 - TERMO DE ADESÃO: 160085918 - JUSTIFICATIVA: 160086258 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.260 - VALOR: R\$ 1.849,68 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.470-0 - NOME: MARCUS BARRETO PIRES - CNH: 160087171 - CRLV: 160087171 - TERMO DE ADESÃO: 160087278 - JUSTIFICATIVA: 160087487 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.485 - VALOR: R\$ 2.179,98 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.523-5 - NOME: ALESSANDRO ROMAS SILVA - CNH: 160088127 - CRLV: 160088127 - TERMO DE ADESÃO: 160088164 - JUSTIFICATIVA: 160088444 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 148476827; MATRÍCULA: 74.911-7 - NOME: JOSÉ ATAÍDE SAMPAIO PASSOS - CNH: 160091716 - CRLV: 160091716 - TERMO DE ADESÃO: 160091808 - JUSTIFICATIVA: 160092089 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.306 - VALOR: R\$ 1.917,21 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 73.416-0 - NOME: PEDRO AGOSTINHO PEREIRA DIAS - CNH: 159764058 - CRLV: 159764058 - TERMO DE ADESÃO: 159793784 - JUSTIFICATIVA: 159764588 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 75.195-2 - NOME: MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE ABREU - CNH: 159768907 - CRLV: 159768907 - TERMO DE ADESÃO: 159769078 - JUSTIFICATIVA: 159773365 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 43.592-9 - NOME: BENITO FERREIRA JUNIOR - CNH: 159780217 - CRLV: 159780217 - TERMO DE ADESÃO: 159780217 - JUSTIFICATIVA: 159780217 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.300 - VALOR: R\$ 3.376,40 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131948184; MATRÍCULA: 74.013-6 - NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS - CNH:

159808387 - CRLV: 159808387 - TERMO DE ADESÃO: 159808440 - JUSTIFICATIVA: 159809144 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 973.343-4 - NOME: RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO - CNH: 159815912 - CRLV: 159815912 - TERMO DE ADESÃO: 159816076 - JUSTIFICATIVA: 159815989 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 18.720-8 - NOME: PAULO ROBERTO COSTA SANTANA - CNH: 159817541 - CRLV: 159817541 - TERMO DE ADESÃO: 159817922 - JUSTIFICATIVA: 159817588 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 143801482; MATRÍCULA: 75.112-X - NOME: JOAQUIM EDGAR MESQUITA JÚNIOR - CNH: 159823441 - CRLV: 159823441 - TERMO DE ADESÃO: 159823217 - JUSTIFICATIVA: 159823052 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.718-1 - NOME: MÁRIO CÉSAR FAUSTINO HONÓRIO - CNH: 159909385 - CRLV: 159909385 - TERMO DE ADESÃO: 159909385 - JUSTIFICATIVA: 159909385 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.890 - VALOR: R\$ 2.774,52 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 138485546; MATRÍCULA: 74.719-X - NOME: GIANCARLO FERREIRA MANFRIM - CNH: 159910143 - CRLV: 159910143 - TERMO DE ADESÃO: 159910143 - JUSTIFICATIVA: 159910143 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 135169869; MATRÍCULA: 973.067-2 - NOME: JOSÉ RIOS SÓCRATES - CNH: 159796834 - CRLV: 159796834 - TERMO DE ADESÃO: 159796834 - JUSTIFICATIVA: 159796834 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.500 - VALOR: R\$ 2.202,00 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131948184; MATRÍCULA: 973.554-2 - NOME: DANILO DA CRUZ PEREIRA - CNH: 159813331 - CRLV: 159813338 / 159813350 - TERMO DE ADESÃO: 159813177 - JUSTIFICATIVA: 159813254 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 15.748-1 - NOME: DJAIR MENDES BRANDÃO - CNH: 160176051 - CRLV: 160176051 - TERMO DE ADESÃO: 160175354 - JUSTIFICATIVA: 160175507 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 73.712-7 - NOME: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BERNARDO - CNH: 160183411 - CRLV: 160183411 - TERMO DE ADESÃO: 160182904 - JUSTIFICATIVA: 160183080 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 73.893-X - NOME: EDSON BATISTA GOMES - CNH: 159830235 - CRLV: 159834248 - TERMO DE ADESÃO: 159829406 - JUSTIFICATIVA: 159837074 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 73.985-5 - NOME: NILSON FRANCISCO SOARES - CNH: 160616747 - CRLV: 160995454 - TERMO DE ADESÃO: 160614177 - JUSTIFICATIVA: 160613723 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.000 - VALOR: R\$ 1.468,00 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.262-7 - NOME: PAULO SÉRGIO NERY DOS SANTOS - CNH: 160179367 - CRLV: 160182257 - TERMO DE ADESÃO: 160176592 - JUSTIFICATIVA: 160178792 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 148476827; MATRÍCULA: 74.350-X - NOME: EDIVALDO DA SILVA ALVES - CNH: 160279355 - CRLV: 160279355 - TERMO DE ADESÃO: 160276808 - JUSTIFICATIVA: 160276541 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.607-X - NOME: PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - CNH: 160810961 / 160808114 - CRLV: 160808114 - TERMO DE ADESÃO: 160807232 - JUSTIFICATIVA: 160807572 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 74.930-3 - NOME: EDERVAM GOMES DE OLIVEIRA - CNH: 160012723 - CRLV: 160012723 - TERMO DE ADESÃO: 160010499 - JUSTIFICATIVA: 160905440 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 138485546; MATRÍCULA: 73.336-9 - NOME: CLÁUDIO MÁRCIO LOPES SIQUEIRA - CNH: 160657976 - CRLV: 160657273 - TERMO DE ADESÃO: 160656882 - JUSTIFICATIVA: 160656660 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 972.873-2 - NOME: FLÁVIO NASSIM BITTAR - CNH: 160507032 - CRLV: 160757400 - TERMO DE ADESÃO: 160508952 - JUSTIFICATIVA: 160508296 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 972.931-3 - NOME: MARCO ANTÔNIO VAZ JÚNIOR - CNH: 161229995 - CRLV: 161229995 - TERMO DE ADESÃO: 161228275 - JUSTIFICATIVA: 161227492 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90; MATRÍCULA: 973.128-8 - NOME:

FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - CNH: 160590285 - CRLV: 160590285 - TERMO DE ADESÃO: 160588710 - JUSTIFICATIVA: 160588471 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131916935; MATRÍCULA: 973.172-5 - NOME: ELIAS MAIA EL ZAYEK - CNH: 160598883 - CRLV: 160652275 - TERMO DE ADESÃO: 160594416 - JUSTIFICATIVA: 160594198 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.178 - VALOR: R\$ 1.729,30 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 138485546; MATRÍCULA: 973.431-7 - NOME: RONIELSON FÉLIX DA SILVA - CNH: 160604227 - CRLV: 160604227 - TERMO DE ADESÃO: 160602830 - JUSTIFICATIVA: 160601953 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 135169869; MATRÍCULA: 973.094-X - NOME: ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES - CNH: 161183502 - CRLV: 161183502 - TERMO DE ADESÃO: 161183502 - JUSTIFICATIVA: 161183502 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.500 - VALOR: R\$ 2.202,00 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: 131948184; MATRÍCULA: 74.739-4 - NOME: JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA - CNH: 160090805 - CRLV: 160090805 - TERMO DE ADESÃO: 160090825 - JUSTIFICATIVA: 160091029 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20; MATRÍCULA: 973.355-8 - NOME: HILTON ANTÔNIO DOMINGOS MOREIRA - CNH: 160652398 - CRLV: 160652398 - TERMO DE ADESÃO: 160653250 - JUSTIFICATIVA: 160652618 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90; MATRÍCULA: 973.624-7 - NOME: CLAYTON APARECIDO ALVES - CNH: 160603322 - CRLV: 160603322 - TERMO DE ADESÃO: 160601270 - JUSTIFICATIVA: 160595334 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 600 - VALOR: R\$ 880,80. O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo Relatório de Distância gerado pelo Sistema de Monitoramento Eletrônico - GPS. ENCAMINHEM-SE os autos ao DRH/DS, para as providências subsequentes.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **18) 00112-00023480/2023-41** — DIRETORIA DE OBRAS - DO — RERRATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - SESSÃO 4.779ª, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161175704), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.779ª, realizada em 18 de outubro de 2024 (153437373), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: por RERRATIFICAR a Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.779ª, realizada em 18 de outubro de 2024 (153437373), no sentido de alterar parcialmente sua redação, conforme texto abaixo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais: Onde se lê: “...e em ato contínuo AUTORIZAR a contratação da referida empresa pelo valor de R\$ 3.616.114,50 (Proposta de Preços - 146681397, páginas 1/2)...” Leia-se: “...e em ato contínuo AUTORIZAR a contratação da referida empresa pelo valor de R\$ 3.615.367,43 (Proposta de Preços - 160235272, páginas 1/2)...”. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **19) 00112-00001289/2025-19** — DIRETORIA JURÍDICA — PARECER REFERENCIAL. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO da Relatora (161231615), tendo em vista o que consta nos autos, amparada no art. 25, XVIII, e art. 30, I e VI, do Estatuto Social desta Companhia, no art. 41, incisos II, do novo Regimento Interno e no art. 4º, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, bem como no art. 40, IV, da Lei nº 13.303/2016, decide: APROVAR os termos do Parecer Referencial SEI-GDF nº 2/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DJP (161040660), a ser aplicado pela Novacap em processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, fundamentados no art. 29, I e II da Lei nº 13.303/2016 e art. 133, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap. ENCAMINHEM-SE os autos à Assessoria da Presidência, para providenciar a divulgação do referido Parecer Referencial, bem como incluí-lo no diretório apropriado da *intranet*.” Relatora: Daniella Lemes Corado – Diretora Jurídica. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 29/01/2025, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 29/01/2025, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 29/01/2025, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/01/2025, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 30/01/2025, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 30/01/2025, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 31/01/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161379925)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161379925)
verificador= **161379925** código CRC= **C3DB74F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br